



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

SÁVIO MAVIAEL MIRANDA SILVA

**AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA DE
INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: UMA REVISÃO DE ESCOPO**

**CAMPINA GRANDE
2024**

SÁVIO MAVIAEL MIRANDA SILVA

**AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA DE
INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: UMA REVISÃO DE ESCOPO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Enfermagem.

Área de concentração: Saúde Coletiva.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa.

**CAMPINA GRANDE
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586a Silva, Savio Mavíael Miranda.
Ações de atenção à saúde do adolescente em medida de internação socioeducativa [manuscrito] : uma revisão de escopo / Savio Mavíael Miranda Silva. - 2024.
33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa, Coordenação do Curso de Enfermagem - CCBS. "

1. Adolescente institucionalizado. 2. Estabelecimentos correcionais. 3. Atenção à saúde - adolescente. I. Título

21. ed. CDD 305.23

SÁVIO MAVIAEL MIRANDA SILVA

AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA DE
INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: UMA REVISÃO DE ESCOPO

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento do Curso
de Enfermagem da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Enfermagem.

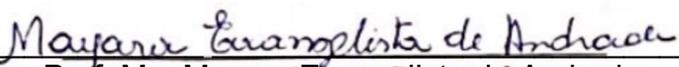
Área de concentração: Saúde Coletiva.

Aprovada em: 30/04/2024.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Mayara Evangelista de Andrade
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Profa. Dra. Emanuella de Castro Marcolino
Centro Universitário UNIFACISA

À família que me fez e que me foi feita,
pelo afeto, amor e amizade, DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fluxograma PRISMA 2020, adaptado para Revisão de Escopo Campina Grande, PB, 2024.....	12
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição dos estudos incluídos na revisão de escopo segundo autor, ano de publicação, tipo de estudo título, país de origem, base de dados e objetivo dos estudos.....	14
Quadro 2 – Descrição das ações identificadas nos estudos incluídos na revisão de escopo.....	19

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	METODOLOGIA	10
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES	11
4	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	26

AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: UMA REVISÃO DE ESCOPO

Sávio Mavíael Miranda Silva*

RESUMO

Objetivo: Mapear a produção científica sobre ações de atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida de internação em instituições socioeducativas. **Metodologia:** Tratou-se de uma revisão de escopo, realizada entre julho e novembro de 2023, nas bases de dados LILACS, BDNF, IBICS, SciELO, MEDLINE, Embase e Scopus e na literatura cinzenta. Utilizou-se os descritores controlados "adolescente institucionalizado", "atenção à saúde", "saúde do adolescente institucionalizado", "estabelecimentos correccionais" e "prisões", em português e inglês, combinados aos operadores booleanos AND e OR. Como resultado final, 16 estudos foram utilizados para construção da revisão. **Resultados:** A análise permitiu elencar ações de prevenção a saúde como imunizações e atendimentos odontológicos, ações de educação em saúde, consultas médicas, de enfermagem e psicologia, distribuição de medicamentos, atividades de caráter psicossociais e encaminhamentos diversos. **Conclusão:** De acordo com os estudos, as ações não ocorrem com homogeneidade em todas as unidades avaliadas, além disso, são realizadas de forma isolada, sem articulação intersetorial e interprofissional. Ademais, ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e de prevenção ao uso de álcool e outras drogas não foram identificadas, entretanto, um perfil de medicalização das questões de saúde mental foi constatado. Portanto, espera-se que este trabalho contribua para o debate acadêmico sobre o tema e como subsídio para a compreensão de gestores e profissionais do sistema socioeducativo acerca das ações realizadas e as que precisam ser incorporadas ou melhoradas, para que seja possível ofertar uma assistência efetiva.

Palavras-Chave: adolescente institucionalizado; estabelecimentos correccionais; atenção à saúde.

ABSTRACT

Objective: To map the scientific production on health care actions for adolescents in conflict with the law undergoing hospitalization in socio-educational institutions. **Methodology:** This was a scoping review, carried out between July and November 2023, in the LILACS, BDNF, IBICS, SciELO, MEDLINE, Embase and Scopus databases and in gray literature. The controlled descriptors "institutionalized adolescent", "health care", "institutionalized adolescent health", "correctional establishments" and "prisons" were used, in Portuguese and English, combined with the Boolean operators AND and OR. As a final result, 16 studies were used to construct the review. **Results:** The analysis made it possible to list health prevention actions such as immunizations and dental care, health education actions, medical,

*Graduando do curso de Bacharelado em Enfermagem pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campus I, Campina Grande - PB. Email: saviomirandaa1@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8604457765079585>.

nursing and psychology consultations, medication distribution, psychosocial activities and various referrals. **Conclusion:** According to the studies, the actions do not occur homogeneously in all the units evaluated, in addition, they are carried out in isolation, without intersectoral and interprofessional articulation. Furthermore, actions to monitor growth and development and prevent the use of alcohol and other drugs were not identified, however, a profile of medicalization of mental health issues was observed. Therefore, it is expected that this work will contribute to the academic debate on the topic and as a support for the understanding of managers and professionals in the socio-educational system about the actions carried out and those that need to be incorporated or improved, so that it is possible to offer effective assistance.

Keywords: adolescent, institutionalized; correctional facilities; health care.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência pode ser compreendida como um período significativo na vida de todo ser humano, caracterizada por diversas alterações fisiológicas, cognitivas e emocionais (Silva *et al.*, 2023), é um processo emancipatório complexo, de plasticidade e de movimentações (Brasil, 2010). Destarte, o padrão de relacionamento, a falta de apoio social e familiar, a vulnerabilidade socioeconômica e as características pessoais de enfrentamento e resiliência podem ser fatores relacionados com o tipo de adolescência vivenciado e com o envolvimento em delitos (Brasil, 2010; Cardoso; Fonseca, 2019; Santos; Cord; Schneider, 2020; Fernandes; Moraes; Pereira, 2020; Silva *et al.*, 2023).

Diante disso, configura-se adolescente em conflito com a lei, o indivíduo que tem entre 12 e 18 anos que cometeu ato infracional, como crime ou contravenção penal (Brasil, 1990). Nesse contexto, para este são direcionadas as medidas socioeducativas, que têm como objetivo responsabilizar os adolescentes quanto às consequências dos atos, integrá-los socialmente, garantir direitos e desaprovar a conduta infracional aplicando sentenças (Brasil, 1990; Brasil, 2019). As diferentes modalidades de medidas consistem em advertência, reparação de dano, prestação de serviços comunitários, liberdade assistida, regime de semiliberdade e internação socioeducativa (Brasil, 2019).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, para que ocorra a internação com privação de liberdade, é necessário que haja flagrante do ato ou ordem judicial em escrito (Brasil, 1990). Além disso, o estatuto recomenda que sejam respeitados os princípios de brevidade, excepcionalidade e incompletude institucional à efetivação da medida (Brasil, 1990). Ou seja, a internação socioeducativa precisa ocorrer no período de tempo mais curto possível, quando esta for a última alternativa e garantir o acesso a serviços externos intersetorialmente, tendo em vista que o adolescente é um sujeito em desenvolvimento (Schaeffer, 2018).

Os avanços das legislações acerca do sistema de justiça juvenil são significativos, sobretudo após a publicação do ECA, precedido pela Política Nacional do Bem-Estar do Menor de 1964 e do Código de Menores de 1973. Ademais, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989 é um marco internacional de grande valia para a proteção de direitos do adolescente. Contudo, percebe-se ainda uma forte ausência do cumprimento das legislações e da criação de estruturas para a aplicabilidade da socioeducação (Schaeffer, 2018).

Dessa forma, para a adequada operacionalização do atendimento socioeducativo brasileiro, em 2006 foi criado (Brasil, 2006) e em 2012 instituído (Brasil, 2012) o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que se configura como: “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (Brasil, 2006, p. 22). Com isso, tem-se o intuito de instituir um sistema de garantia de direitos, sendo o SINASE a intersecção e articulador entre o Sistema de Justiça, Sistema Educacional, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS) (Silva; Souza; Rodrigues, 2014).

De modo geral, o atendimento socioeducativo emerge como um mecanismo para que as medidas de responsabilização dos adolescentes superem uma prática punitiva e coercitiva, e assim seja evidenciado um caráter educativo da efetivação das medidas (Bisonoto *et al.*, 2015). No cenário nacional, os dados referentes aos adolescentes cumprindo medida socioeducativa são oriundos do sistema de informação do SINASE. Desse modo, por intermédio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA SINASE WEB), as informações são registradas (Brasil, 2014a). O último levantamento do SINASE, no ano de 2023, registrou um total de 11.556 adolescentes no sistema socioeducativo, dos quais, 8.638 em regime de internação (Brasil, 2023).

Ainda, o SINASE determina que haja a formulação de planos de atendimento, os quais devem ser intersetoriais e articular esferas como educação, cultura, esporte, capacitação para o trabalho, assistência social e de saúde (Brasil, 2012; Brasil, 2021). Compreende-se que o acesso à saúde pode ser dificultado pela vivência institucional, insuficiência de recursos e inabilidade dos profissionais, com isso, em muitas unidades a atenção à saúde não oferece o suporte necessário às demandas dos adolescentes (Alves; Rissato; Arcoverde, 2020).

Diante disso, o Ministério da Saúde publicou em 2014 a PORTARIA Nº 1.082, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), com o objetivo de garantir e ampliar o acesso à assistência à saúde dessa população (Brasil, 2014; Coutinho, 2022). Desse modo, prioriza o desenvolvimento de estratégias promotoras da saúde integral, que assegurem um ambiente saudável capaz de possibilitar o autocuidado (Brasil, 2014a).

Configuram-se como ações de saúde, para o adolescente, aquelas relacionadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, à atenção à saúde sexual e reprodutiva, à assistência no pré-natal, aos cuidados em saúde mental e saúde bucal, à prevenção ao uso de álcool e outras drogas, à educação em saúde, a articulação com os dispositivos da Atenção Básica (AB), com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com os serviços de urgência e emergência (Brasil, 2012; Brasil, 2014b; Schaeffer, 2018; Rissato Cardoso; Fonseca, 2019; Arcoverde; Alves, 2021). É importante considerar que essas ações devem ser pautadas no que se espera para a assistência ao adolescente em quaisquer contextos, promovendo a participação, equidade, projeto de vida, cultura de paz, cidadania e respeito às diferenças (Brasil, 2010).

Portanto, o objetivo desta revisão foi mapear as produções científicas sobre as ações de atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida de internação em instituições socioeducativas.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de escopo que utilizou as recomendações do Joanna Briggs Institute (JBI) como direcionamento. No desenvolvimento do estudo, foi seguido o protocolo Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis - Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR), para agregar confiabilidade à revisão pelo refinamento do processo de análise e relato dos estudos incluídos (Tricco *et al.*, 2018).

A elaboração da questão norteadora foi orientada pela estratégia PCC (P: população, C: conceito e C: contexto) conforme as indicações do manual JBI (Peters *et al.*, 2020), constituem-se para esta revisão: “P” adolescentes em conflito com a lei”, “C” ações de atenção à saúde e “C” instituições socioeducativas. Esse delineamento serviu para seleção dos termos Medical Subject Headings (MeSH) e Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Dessa forma, adotou-se como questão norteadora: de acordo com a literatura, quais são as ações de atenção à saúde direcionadas aos adolescentes em conflito com a lei internos em unidades socioeducativas?

Para definir a elegibilidade dos estudos identificados, adotou-se como critérios de inclusão: artigos indexados nas bases de dados, com texto completo disponível, que atendessem ao PCC, em qualquer idioma e teses e dissertações depositadas nas bases de acesso livre. Para exclusão, definiu-se: publicações duplicadas, que não abordassem ações de atenção à saúde, relatos de experiência, ensaios teóricos, estudos de reflexão e revisões de literatura. Não se utilizou recorte temporal para eleger os artigos.

As buscas foram realizadas entre os meses de julho e novembro de 2023. A estratégia de busca utilizou os descritores controlados MeSH e DeCS, combinados aos operadores booleanos “AND” e “OR”, sendo aplicados de forma personalizada para as bases de dados utilizadas, sendo elas: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Banco de Dados em Enfermagem (BDENF), Índice Bibliográfico Español em Ciencias de la Salud (IBECS) via Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) via PubMed, Embase e Scopus via Portal de Periódicos CAPES.

Em vista disso, as estratégias de busca consistiram em: ("adolescente institucionalizado") AND (atenção à saúde) OR (saúde do adolescente institucionalizado) AND (estabelecimentos correccionais) OR (prisões) para LILACS, BDENF e IBECS; (atenção à saúde) E (adolescente institucionalizado) para SciELO; (Adolescents OR Adolescent, Institutionalized) AND ("Correctional Facilities") AND (Health Care OR Health of Institutionalized Adolescents) para MEDLINE; (TITLE-ABS-KEY ("health care") OR TITLE-ABS-KEY ("delivery of health care") AND TITLE (adolescent) AND TITLE-ABS-KEY ("correctional facilities")) para Scopus; e ('adolescents'/exp OR adolescents) AND ('correctional facilities'/exp OR 'correctional facilities') AND ('health care'/exp OR 'health care') para Embase.

Uma segunda busca foi realizada, na literatura cinzenta, por meio do Catálogo de Teses da CAPES e Global ETD Search para os quais, foi realizada a busca com a seguinte combinação de palavras-chave: "atenção à saúde" OR "saúde do adolescente institucionalizado" AND "adolescente institucionalizado" OR "adolescente em conflito com a lei" OR "adolescente privado de liberdade". Além desses, foi utilizada a Open Access Theses and Dissertations (OATD), com a

combinação de termos: (adolescente AND institucionalizado) AND (saúde do adolescente institucionalizado).

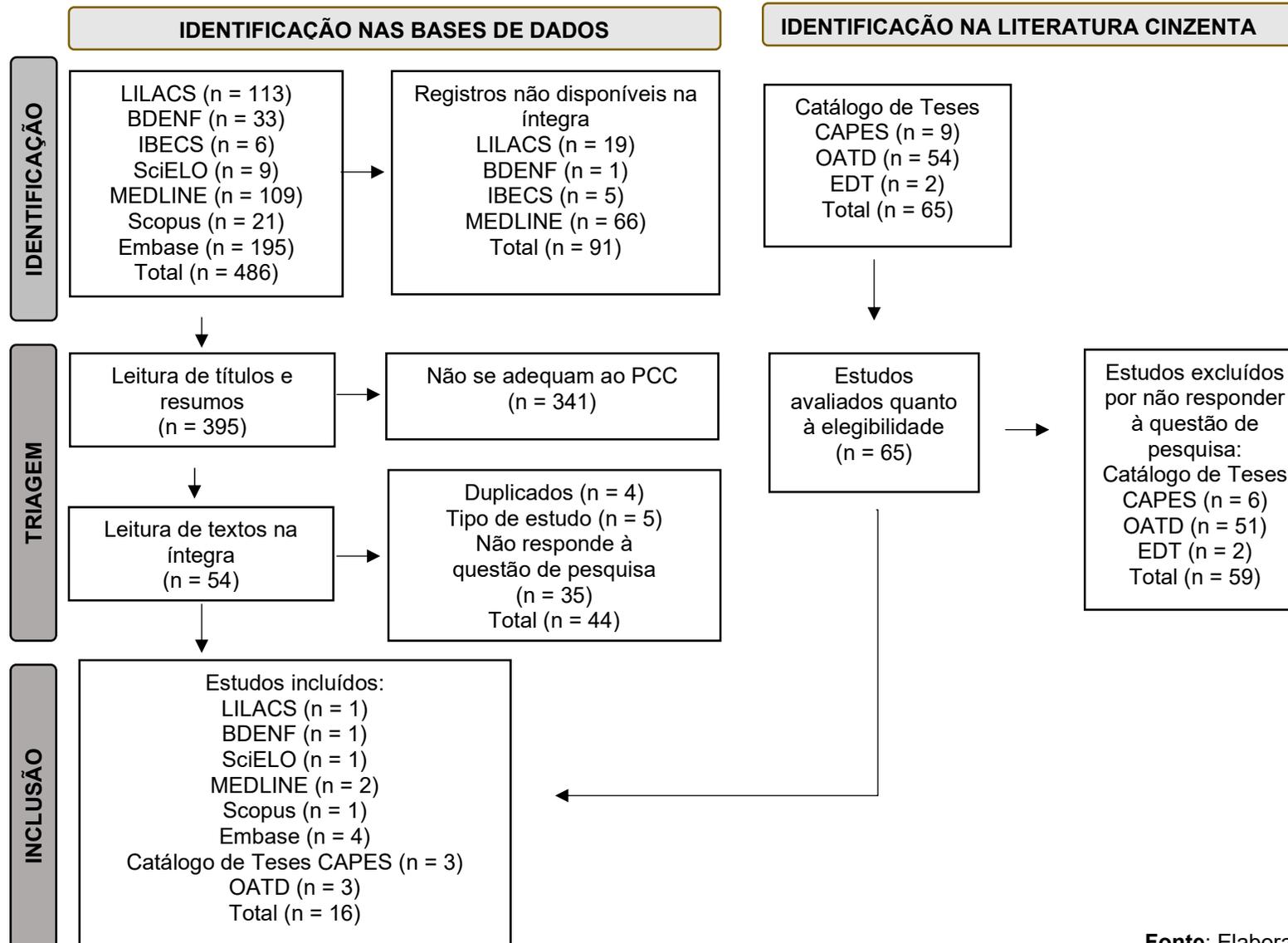
Para seleção dos artigos foi realizada a leitura dos títulos e resumos das publicações selecionadas ainda nas bases de dados, aplicando-se os critérios de inclusão. Os artigos incluídos foram organizados em um software de coleção de referências (Zotero), no qual foram identificadas e removidas as duplicidades e realizada a leitura na íntegra aplicando os critérios de exclusão. A coleta de dados e a síntese das informações foram realizadas a partir de um instrumento estruturado para este estudo, por meio do *Microsoft Excel* para a sumarização dos dados. Para análise das informações, optou-se pela Análise Qualitativa Básica, uma técnica versátil para detectar significados e padrões que possam atender à questão de pesquisa, uma vez que, o conteúdo qualitativo das revisões de escopo deve adotar uma abordagem simples, envolvendo a organização inicial do material, a categorização dos resultados e, com base nisso, a elaboração de um relatório e descrição dos achados. (Pollock *et al.*, 2023).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A busca nas bases de dados resultou em 486 publicações, das quais 91 não tinham texto completo disponível. Sendo assim, 395 publicações seguiram para leitura de títulos e resumos, destas, 341 não corresponderam ao PCC. Com isso, selecionou-se 54 para leitura na íntegra, quatro estavam duplicadas, cinco foram excluídas com base no tipo de estudo e 35 por não responderem à questão de pesquisa. Embora um grande quantitativo de estudos tenha sido alcançado pelas estratégias de busca, parte dos artigos abordaram a atenção à saúde do adolescente em unidades socioeducativas, mas em uma perspectiva de descrever o perfil de adoecimento, das condições de saúde, das condições estruturais e/ou do quantitativo de profissionais, mas não delinearão ações de saúde realizadas.

Resultou-se assim, em 10 publicações incluídas a partir das bases de dados. Com relação à busca na literatura cinzenta, o resultado alcançado foi de 65 publicações entre teses e dissertações. Das quais, 59 não responderam aos critérios de inclusão, resultando em 6 publicações, sendo 1 tese e 5 dissertações. Como resultado final, 16 estudos foram utilizados para construção da revisão (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma de seleção de estudos. Adaptação PRISMA-ScR 2020, Campina Grande, PB, 2024.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2024

Dos 16 estudos, dez estavam indexados em base de dados (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9 e E10), os demais (E11, E12, E13, E14, E15 e E16) tratam-se de teses e dissertações. É válido ressaltar importância da difusão do conhecimento produzido na academia, uma vez que a publicação é compromisso do pesquisador, deve-se assegurar que os resultados da pesquisa serão encaminhados para a publicação e para as instituições coparticipantes, como forma de retorno e contribuição aos serviços. Diante disso, é mister que o conhecimento científico não finde na produção, por outro lado, seja comunicado, veiculado e disponibilizado à ampla análise dos pares, sendo passíveis de refutação, confirmação ou continuação (Bessa, 2024). O Quadro 1 apresenta as principais informações relativas à identificação dos estudos analisados.

Quadro 1. Descrição dos estudos incluídos na revisão de escopo segundo título, autor, ano de publicação, país, base de dados, tipo de estudo e objetivo.

	AUTOR, ANO,	TÍTULO.	PAÍS E BASE DE DADOS.	TIPO DE ESTUDO.	OBJETIVO.
E1	Secco, <i>et al.</i> , 2017.	Atenção à Saúde Bucal de adolescentes em privação de liberdade do estado do Paraná	Brasil, LILACS.	Estudo descritivo observacional do tipo transversal, e de abordagem quanti-qualitativa.	Identificar a atenção à saúde bucal de adolescentes privados de liberdade nos Centros de Socio educação (Cense) do Paraná por meio de abordagem quantiqualitativa.
E2	Silva; Gama; Costa, 2020.	Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas: dilemas de governança e medicalização.	Brasil, SciELO	Pesquisa exploratória e transversal de abordagem quanti-qualitativa.	Analisar a utilização de medicamentos psicoativos por adolescentes femininas internadas em Unidades Socioeducativas (USEs) no Brasil.
E3	Silva; Guisande; Cardoso, 2018.	Adolescentes em conflito com a lei e a vulnerabilidade para IST/HIV/AIDS: conhecimentos e vivências.	Brasil, BDNF	Pesquisa descritiva de abordagem qualitativa.	Compreender conhecimentos e vivências de jovens em conflito com a lei em um Centro de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco acerca da vulnerabilidade para IST/HIV/Aids.
E4	Yoga Ratnam <i>et al</i> , 2022.	The Effectiveness of the Super Skills for Life (SSL) Programme in Promoting Mental Wellbeing among Institutionalised Adolescents in Malaysia: An Interventional Study.	Malásia, MEDLINE	Estudo transversal quase-experimental de abordagem quantitativa.	Avaliar a eficácia do programa Super Skills for Life (SSL) na melhoria do bem-estar mental de adolescentes institucionalizados e determinar os fatores associados ao seu bem-estar mental.
E5	Kumwenda; Nzala; Zulu, 2017.	Health care needs assessment among adolescents in correctional institutions in Zambia: an ethical analysis.	Zambia, Embase.	Estudo de caso de abordagem qualitativa.	Analisar as necessidades de cuidados de saúde entre os adolescentes da Instituição Correcional de Nakambala, na Zâmbia, utilizando o quadro

					ético de Beauchamp e Childress
E6	Ti <i>et al.</i> , 2019.	Perspectives on Patient-Centered Family Planning Care from Incarcerated Girls: A Qualitative Study.	EUA, Scopus.	Pesquisa qualitativa.	Usar uma estrutura de PCC para descrever as experiências e preferências de meninas encarceradas ao receber cuidados de PF em um centro de detenção juvenil (JDC).
E7	Tedeschi <i>et al.</i> , 2007.	Vaccination in juvenile correctional facilities: state practices, hepatitis B, and the impact on anticipated sexually transmitted infection vaccines.	EUA, MEDLINE.	Pesquisa qualitativa.	Investigar as práticas atuais do estado para a administração da vacina contra hepatite B a adolescentes encarcerados.
E8	Jeannot, <i>et al.</i> , 2016.	Immunisation coverage among adolescents in a Swiss juvenile correctional facility.	Suíça, Embase.	Pesquisa qualitativa.	Examinar a cobertura vacinal e comparar estes dados com uma população adolescente comunitária em Genebra.
E9	Öztürk O, Ocakçeu, 2017.	The Effect of Stress Management Training Program on Stress Coping Styles among the Adolescents in Prison in Turkey.	Turquia, Embase.	Estudo semi-experimental.	Determinar os efeitos de um programa de treinamento em gerenciamento de estresse administrado a adolescentes na prisão.
E10	Vilarins, 2014.	Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação.	Brasil, Embase.	Estudo transversal.	Analisar como são atendidos os adolescentes com transtorno mental autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de internação.
E11	Ribeiro, 2017.	Discursos das equipes de saúde mental das unidades de internação do DEGASE-RJ sobre as demandas de atendimento e a articulação com a rede de saúde pública.	Brasil, cinzenta (dissertação).	Estudo qualitativo de caráter exploratório.	Analisar como as demandas de saúde mental dos adolescentes que cumprem medida de internação são identificadas e atendidas pelas unidades de internação e pelo Sistema Único de Saúde - SUS, tendo como contexto o cotidiano das equipes de saúde mental das unidades e a rede de relações interinstitucionais com demais

					atores relevantes
E12	Permínio, 2019.	Atenção à saúde de adolescentes privados de liberdade: uma análise à luz do modelo lógico da Pnaisari	Brasil, cinzenta (dissertação).	Estudo descritivo de abordagem quanti-qualitativa.	Analisar a situação de saúde de adolescentes privados de liberdade no Brasil à luz do modelo lógico da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo – PNAISARI.
E13	Pedro, 2018.	Atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade: atenção integral ou desintegrada	Brasil, cinzenta (dissertação)	Estudo quanti-qualitativo.	Investigar as condições de saúde de adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade no CAI Baixada e a atenção à saúde oferecida.
E14	Nogueira, 2018.	A saúde do adolescente em conflito com a lei em medida socioeducativa de privação de liberdade: um estudo da unidade de Campos dos Goytacazes Rio de Janeiro 2018	Brasil, cinzenta (dissertação).	Estudo exploratório de abordagem quali-quantitativa.	Investigar as condições de saúde de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida socioeducativa de internação na cidade de Campos dos Goytacazes.
E15	Camerino, 2022.	Processos de saúde, doença e cuidados a adolescentes privados de liberdade: a importância da atenção integral no âmbito do atendimento socioeducativo	Brasil, cinzenta (dissertação).	Estudo qualitativo.	Discutir a promoção e a vigilância em saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade no ambiente de um centro socioeducativo, com vistas a qualificar a intervenção prestada por essas instituições.
E16	Vilas Boas, 2014.	A atenção à saúde do adolescente privado de liberdade em Belo Horizonte: impasses e desafios	Brasil, cinzenta (tese).	Pesquisa qualitativa através do uso dos métodos: Conversação Psicanalítica, Observação participante e Oficinas.	Investigar como se efetiva a atenção à saúde dos Adolescentes Privados de Liberdade em Belo Horizonte.

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Quanto à nacionalidade dos estudos, dez são brasileiros (E1, E2, E3, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16) um é da Malásia (E4), um de Zâmbia (E5), dois dos Estados Unidos da América (EUA) (E6 e E7), um da Suíça (E8) e um da Turquia (E9). Apesar das notáveis divergências entre esses países no que diz respeito ao Sistema de Justiça Juvenil, é importante observar que, com exceção dos EUA, que adota medidas punitivas para crianças e adolescentes semelhante às dos adultos, inclusive prisão perpétua e pena de morte (Brazuca; Amorim, 2023), os demais, ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança (Brasil, 1990; Unicef, 2019; Brazuca; Amorim, 2023)., comprometendo-se assim com a salvaguarda dos direitos dessa população (Unicef, 2019; Brazuca; Amorim, 2023).

Diante desse cenário, o interesse em preservar e garantir os direitos humanos e o respeito à condição peculiar de sujeito em desenvolvimento é um motivador para o desenvolvimento de investigações acerca do padrão de atenção à saúde dos adolescentes (Jeannot et al., 2016; Secco et al., 2017; Silva; Gama; Costa, 2019). Sabe-se que existem recomendações internacionais, entretanto, o cumprimento de algumas normas é voluntário e depende da organização legal e de políticas específicas; desse modo, podem ser identificadas significativas divergências com relação ao atendimento à saúde do adolescente (Silva; Gama; Costa, 2019; Morais, 2019; Oliveira; Barreto; Bragio, 2024).

Contudo, foi possível evidenciar a partir da análise dos artigos E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8 e E9 que em todos os países citados existem importantes dificuldades com relação à atenção à saúde dos adolescentes no sistema de justiça juvenil, devido a precarização das unidades, falta de recursos e superlotação (Tedeschi *et al*, 2007; Jeannot *et al*, 2016; Ribeiro, 2017; Pedro, 2018; Nogueira, 2018). É evidente que os elevados índices de envolvimento de adolescentes em atividades ilícitas e a necessidade de atendimento em instituições correcionais são uma realidade global que demanda atenção por parte dos gestores e profissionais, a fim de que a socioeducação seja de fato empregada (Vinuto; Bugnon, 2021; Rodrigues et al., 2023). Como consequência do grande quantitativo de adolescentes no sistema, não há como almejar que aconteça a ressocialização e socioeducação quando os internos permanecem aglomerados, sem a realização de atividades adequadas e diante de um atendimento limitado à insuficiência de recursos (Öztürk; Ocakçeu, 2017).

Para esta revisão, optou-se por não utilizar recorte temporal, com o intuito de alcançar o máximo de estudos para que as ações de atenção à saúde fossem avaliadas, comparadas e associadas entre os resultados e as preconizações político-institucionais. Assim, identificou-se um artigo de 2007 (E7), dois de 2014 (E10 e E15), um de 2016 (E8), quatro de 2017 (E1, E5, E9 e E11), três de 2018 (E3, E13 e E14), dois de 2019 (E6 e E12), um de 2020 (E2) e dois de 2022 (E4 e E15). No escopo de estudos nacionais, alcançou-se apenas artigos publicados a partir de 2014, ano em que a PNAISARI foi redefinida e adotou diretrizes com relação à saúde do adolescente cumprindo medida de internação provisória e internação (Brasil, 2014a).

Com relação à abordagem dos estudos, verificou-se sete estudos qualitativos (E3, E5, E6, E7, E12, E15 e E16), três quantitativos (E4, E8 e E9) e seis quanti-qualitativos (E1, E2, E10, E12, E13 e E14). De acordo com o tipo de estudo

identificou-se: descritivos (E1, E3 e E12), exploratórios (E2, E11 e E14), quase-experimentais (E4 e E9), estudo de caso (E5) e do tipo transversal (E1, E2, E4 e E10). A diversidade de delineamentos e abordagens permitiu evidenciar uma variedade de ações de atenção à saúde, bem como as características de sua implementação nas unidades. O Quadro 2 lista as ações de atenção à saúde identificadas durante a análise constatadas a partir da análise.

Quadro 2 – Descrição das ações identificadas nos estudos incluídos na revisão de escopo.

	Ações de atenção à saúde
E1	Avaliações odontológicas; encaminhamentos; atividades de educação em saúde; bochechos periódicos com soluções fluoretadas; procedimentos (raspagem, alisamento, tratamentos restauradores, extração, endodontia, cirurgias, próteses).
E2	Atendimento psiquiátrico; distribuição de psicofármacos; atendimento psicológico; atendimentos individuais e em grupo (grupos de prevenção, grupos de familiares ou responsáveis); oficinas terapêuticas; atividades externas com os adolescentes.
E3	Ações de educação em saúde realizadas pelos socio educadores e/ou equipe de enfermagem.
E4	Educação em saúde acerca do manejo do estresse, relaxamento, relacionamentos, resolução de problemas, sentimentos, pensamentos e comportamentos.
E5	Ações de educação em saúde sobre IST; encaminhamentos para serviços de saúde próximos à unidade para consultas médicas e distribuição de medicamentos.
E6	Acesso a métodos contraceptivos; educação em saúde sobre planejamento reprodutivo; consultas médicas.
E7	Administração de imunobiológicos.
E8	Administração de imunobiológicos.
E9	Educação em saúde acerca do manejo do estresse pela utilização de estratégias de ensino-aprendizado a partir de um programa de treinamento para manejo do estresse.
E10	Distribuição de psicofármacos; consultas psiquiátricas; encaminhamentos para dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS e emergência psiquiátrica).
E11	Atendimento individual (psicólogo, médico, terapeuta ocupacional); atendimento de família e articulação com a rede para continuidade de tratamentos anteriormente iniciados.
E12	Ações de avaliação clínica e odontológica; administração de imunobiológicos.
E13	Visita mensal aos alojamentos pela equipe de saúde; encaminhamentos a dispositivos de média e alta complexidade da RAS; administração de imunobiológicos; atendimento psicológico; distribuição de psicofármacos; realização cursos e oficinas (teatro, serigrafia, percussão, futebol, elétrica, pipa e horta).
E14	Encaminhamentos aos serviços da RAS (UBS, pronto-socorro, UPA, emergência, consultório odontológico, internação, consultório médico, CAPS e CAPS AD); visita aos alojamentos para levantamento de queixas de saúde; atendimento pela enfermeira da instituição; atendimento psicológico; atividades de educação em saúde sobre IST.
E15	Atendimentos técnicos por profissionais de enfermagem e psicologia; atividades culturais, esportivas e de lazer; atendimento psiquiátrico; distribuição de psicofármacos, e medicamentos vermífugos, antifúngicos e para tratamento de úlceras gástricas e infecções respiratórias.
E16	Atendimento médico, oficina mensal de saúde conduzida pela enfermeira e estudantes de enfermagem; encaminhamentos a centros de saúde especializados como de psiquiatria e saúde bucal; administração de imunobiológicos; distribuição de psicofármacos; atividades de educação em saúde sobre sexualidade e saúde reprodutiva.

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

No que concerne às ações de saúde, foram constatadas nos estudos E7, E8, E12, E13 e E16 atividades de prevenção em saúde com a administração de imunobiológicos. O E7 avaliou a cobertura vacinal contra hepatite B em instituições correcionais dos EUA, foi observado que 91% dos estados mantinham a vacinação. O E8 analisou a cobertura vacinal em unidades da Suíça, constatou que dos 116 participantes, 36% tiveram acesso às vacinas: dTpa (difteria, tétano, coqueluche), poliomielite, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), Hepatite B e HPV.

No E12, Permínio (2019) realizou-se um estudo que abrangeu o sistema socioeducativo brasileiro e evidenciou que 52% dos adolescentes foram vacinados com algum imunobiológico. No estudo de Vilas Boas (2014) (E16) foi identificado que a vacinação dos adolescentes costuma ser bem acompanhada pelos centros de saúde que atendem as unidades. Contudo, o estudo de Pedro (2018) (E13) aborda uma forte precariedade na administração de imunobiológicos, uma vez que na unidade em questão, essa prática costuma ser postergada durante as campanhas e os adolescentes podem não receber o imunizante.

Compreende-se que a vacinação é fundamental para a prevenção do adoecimento (Martins; Santos; Álvares, 2019; Souza *et al*, 2021) e a PNAISARI recomenda fortemente o empenho nas ações preventivas (Brasil, 2021). Além do que, muitos adolescentes ingressam no sistema socioeducativo sem informações acerca da atualização vacinal ou mesmo sem histórico de ter recebido alguma imunização antes da internação, nesse ponto, a vivência institucional é um momento crucial para que essa assistência seja prestada (Perminio, 2019). Portanto, as unidades socioeducativas devem estar preparadas para realizar uma avaliação abrangente no momento da admissão do adolescente, levando em consideração não apenas suas necessidades imediatas, mas também aquelas que possam ter sido negligenciadas anteriormente (Nogueira, 2018; Brasil, 2021).

Ademais, a análise dos estudos evidenciou um perfil de adoecimento dentro das unidades socioeducativas, nos estudos E5, E12, E13, E14 e E16 foram identificados infecções, dermatoses, doenças respiratórias, problemas ortopédicos e ISTs. Para Constantino (2019), a superlotação das unidades e a fragilidade do atendimento em saúde são agravantes para o adoecimento. Nesse contexto, tendo em vista o escopo de tratamento e prevenção de agravos, o estudo de Camerino (2022) (E15) que avaliou o processo saúde-doença em uma instituição socioeducativa do Ceará, apontou ampla distribuição de medicamentos para intervenção em algumas condições clínicas, destacaram-se os fármacos anti-inflamatórios, vermífugos, antifúngicos, para adoecimentos gástricos e respiratórios.

Todavia, muitas unidades experimentam grandes dificuldades no atendimento à saúde e acompanhamento clínico para problemas de saúde (Kwmwenda; Nzala; Zulu, 2017; Brasil, 2021; Moura, 2022; Rissato *et al*, 2024). Rissato, Arcoverde e Alves (2021) realizaram um estudo que avaliou as condições de saúde nas unidades socioeducativas das macrorregiões brasileiras, problemas como higiene precária, adoecimentos e falta de acesso a tratamento foram observados em todas as regiões. Apesar das dificuldades de acesso aos serviços de saúde dentro das instituições, é crucial que essas unidades ofereçam recursos para cuidados básicos e higiene, pois o adoecimento dentro desses locais é preocupante para a eficácia das medidas. Além disso, é fundamental reconhecer a importância da atenção à

saúde como um direito fundamental e um fator protetivo contra a reincidência em atos infracionais, uma vez que contribui para a valorização do indivíduo (Nogueira, 2019; Costa et al., 2020; Rodrigues *et al.*, 2023).

Ações de educação em saúde foram evidenciadas nos estudos E3, E5, E6, E14 e E16, indicando que dentro das unidades é comum que sejam desenvolvidas esse tipo de atividade. Destarte, constatou-se ações de educação sexual, sobretudo acerca da prevenção de HIV/AIDS, outras IST e planejamento reprodutivo, cumprindo recomendação textual da PNAISARI, para garantia de direitos (Brasil, 2014a). Compreende-se que a educação em saúde é primordial para que seja experienciado um cuidado integral, que promova a construção compartilhada para promoção de saúde e prevenção de doenças, favorecendo a autonomia a partir do conhecimento (Costa *et al.*, 2020; Gonçalves, *et al.*, 2020). A PNAISARI define que a educação deve ocorrer na própria instituição, mas também por parte de outros dispositivos intersetoriais que promovam ações coletivas (Brasil, 2014a; Santos, 2022).

Outrossim, tendo foco nas habilidades sociais, cognitivas e comportamentais, Yoga Ratnam *et al* (2022) (E4), testaram e evidenciaram a possibilidade da realização de ações de educação em saúde com o objetivo de ensinar estratégias de manejo do bem-estar mental, desenvolvimento de habilidades de enfrentamento e estratégias com relação às questões comportamentais. Similarmente, o estudo de Öztürk e Ocaçeu (2017) (E9), avaliou os efeitos de um programa de gerenciamento de estresse nas unidades correccionais da Turquia, a partir da discussão de temas como: relação estresse e saúde, métodos de enfrentamento e autoconfiança.

Embora os estudos tenham sido realizados para avaliar a eficácia de estratégias específicas, as ações empreendidas são benéficas para o desenvolvimento de habilidades essenciais no contexto do atendimento socioeducativo e no cuidado com a saúde mental. Elas contribuem para uma melhor capacidade de lidar com questões emocionais, como evidenciado em um estudo nacional semelhante (Parapinski *et al.*, 2022). Além disso, uma pesquisa recente apontou a importância de desenvolver estratégias para fortalecer a resiliência de adolescentes privados de liberdade, destacando a diversidade de experiências vivenciadas por esses jovens e a relevância de os profissionais fornecerem apoio e promoverem autonomia (Silva *et al.*, 2023).

Vale ressaltar que os profissionais de saúde do sistema socioeducativo precisam estar sensibilizados para acolher as necessidades dos adolescentes. No entanto, um estudo de Zâmbia (E5), e outro do Brasil (E16), apontaram que muitas vezes as demandas dos internos não são consideradas válidas e atendidas. Conforme observado por Guimarães (2023), é comum o "silenciamento do adolescente", um fenômeno social que também se reflete nos serviços de atendimento em geral. Nesse contexto, as características específicas dos serviços e a subjetividade dos profissionais podem determinar o tipo de atenção que os internos recebem ou não (Vilas Boas, 2014; Ti et al., 2019). No entanto, a política estabelece princípios fundamentais, como respeito aos direitos humanos, combate ao estigma e preconceito, e respeito à condição de desenvolvimento (Brasil, 2014a). Portanto, é crucial reconhecer a importância do acolhimento e da escuta sensível,

disponível e respeitosa, levando em consideração as vulnerabilidades dos sujeitos (Brasil, 2021).

No âmbito da atenção à saúde bucal, foram observadas nos estudos E1 e E12 avaliações odontológicas, ações preventivas, educativas e encaminhamentos para uma variedade de procedimentos, tais como raspagem, alisamento, tratamentos restauradores, extração, endodontia, cirurgias e próteses. O estudo de Secco et al (2017) (E1), que avaliou a assistência odontológica de unidades socioeducativas do estado do Paraná evidenciou que das 19 unidades participantes da pesquisa apenas três realizavam bochechos periódicos com soluções fluoretadas, duas disponibilizavam fio dental e quatro realizam ações de orientações sobre cuidados em saúde bucal. De acordo com a PNAISARI a oferta planejada de atenção odontológica ao adolescente em privação de liberdade é competência da AB, além disso, é fundamental para a valorização do indivíduo e imprescindível para uma assistência integral à saúde (Brasil, 2014a; Rissato; Arcoverde; Alves, 2021; Santos, 2022).

Embora a PNAISARI estabeleça a necessidade da presença de profissional e consultório odontológico nos serviços, além da possibilidade de encaminhamentos, No E1, foi identificado que das 17 unidades que responderam ao questionário, apenas 6 contavam com profissional e 8 possuíam consultório. Nas unidades que não dispunham de profissional especializado, a avaliação odontológica era realizada por outros profissionais, como enfermeiros e assistentes sociais. É compreensível que o atendimento prestado por profissionais não qualificados possa comprometer a saúde dos adolescentes e ter repercussões ainda mais negativas (Secco *et al.*, 2017). Destaca-se, portanto, a importância crucial da saúde bucal e do atendimento odontológico para os adolescentes privados de liberdade (Goulart; Colussi; Muniz, 2021). Isso é especialmente relevante considerando os índices de agravos odontológicos relacionados aos ambientes de custódia (Botelho; Gueiros; Assaf, 2024).

Além disso, os estudos E4, E7, E13, E15 e E16 abordaram a existência de atendimentos realizados pela equipe de enfermagem. Nesse contexto, foram identificadas principalmente atividades de triagem para determinar as principais queixas e encaminhar para atendimento por outros profissionais de saúde. Também foi observada a atuação de enfermeiros no desenvolvimento de atividades de educação em saúde, oficinas e consultas de enfermagem. Embora o enfermeiro seja parte do quadro profissional mínimo exigido por lei para a atenção à saúde em unidades socioeducativas (Brasil, 2014c), poucos estudos abordaram detalhadamente a assistência prestada por esses profissionais, especialmente considerando as questões específicas do ambiente socioeducativo e as vulnerabilidades dos adolescentes, foi comumente descrito que o enfermeiro realiza triagens, encaminhamentos e cuidados básicos. O que é consistente com os achados do estudo conduzido por Santos e Aguiar (2020), que avaliou a assistência de enfermagem ao adolescente em privação de liberdade.

É importante ressaltar que a assistência de enfermagem ao adolescente privado de liberdade é de extrema importância, especialmente devido à abrangência nos cuidados que podem ser oferecidos. Portanto, é necessário que o enfermeiro possua sensibilidade e conhecimento para compreender e lidar com os aspectos

que permeiam a vida do adolescente (Silva *et al.*, 2023). Um enfermeiro capacitado e hábil, capaz de fornecer uma assistência integral, ouvindo e compreendendo a história de vida e as necessidades biopsicossociais do adolescente, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de habilidades positivas e promover mudanças de vida (Carmo *et al.*, 2014; Santos; Aguiar, 2020; Silva *et al.*, 2023).

Por outro lado, as consultas médicas são descritas com mais frequência (E2, E6, E10, E11, E12, E15 e E16). Saliencia-se que o SINASE delibera a existência de estabelecimento apropriado para a prestação de cuidados que deve contar com equipes mínimas de atendimento, incluindo o médico (Brasil, 2006; Brasil, 2012). Entretanto, espera-se que a assistência em saúde não se restrinja a esse profissional, mas que exista um atendimento em equipe multiprofissional (Nogueira, 2018). Contudo, ainda que exista equipe nas unidades socioeducativas, a PNAISARI ressalta a importância de que se preserve a permeabilidade institucional, de modo que comunitária e intersetorialmente os adolescentes possam ser atendidos enquanto cumprem a medida (Brasil, 2012; Brasil, 2014a; Perminio, 2019; Oliveira; Barreto; Bragio, 2024).

Existem as pactuações para encaminhamentos no Brasil, de acordo com os serviços da rede de atenção existentes nessas localidades (Nogueira, 2019; Santos, 2022). Desse modo, o acesso à rede básica de atenção e aos serviços especializados, como os de urgência e emergência e da rede de atenção psicossocial deve ser garantido (Brasil, 2014a). De acordo com os estudos analisados, pôde-se observar que em algumas unidades existe uma melhor articulação com os serviços de saúde externos à unidade. Portanto, são descritos encaminhamentos para realização de cirurgias gerais e hospitalizações, para os serviços de urgência e emergência, para atendimentos odontológicos, para serviços especializados em saúde mental e para atendimentos na AB.

De acordo com Nogueira (2018), fica evidente que mesmo havendo articulação com os serviços externos à instituição, um número muito pequeno de internos recebe algum encaminhamento. O estudo identificou que do total de adolescentes da unidade em questão, apenas 26,7% acessaram pelo menos uma vez uma Unidade Básica de Saúde (UBS) após a internação e apenas 9,2% frequentaram algum Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contudo, muitas vezes os encaminhamentos são impossibilitados devido à falta de recursos, inclusive meios de transporte para direcionar o adolescente (Ribeiro, 2017; Pedro, 2018; Nogueira, 2019; Santos, 2022). Outros estudos relatam que em parte das vezes a unidade socioeducativa tenta o encaminhamento, porém, a unidade de referência apresenta dificuldades quanto à assistência (Ti *et al.*, 2017; Nogueira, 2019). Nesse sentido, diversas são as condições que dificultam a realização de encaminhamentos dos adolescentes para atendimentos (Nogueira, 2019; Santos, 2022).

Com relação ao cuidado em saúde mental, a PNAISARI justifica a importância dessa atenção em instituições fechadas (Brasil, 2014a). Foi possível identificar nos estudos E2 e E15 atendimentos com psiquiatra periodicamente ou quando os casos são referenciados pela equipe de psicologia. Consultas com profissionais de psicologia são descritas nos estudos E2, E11, E12, E13 e E14 e atuação do psicólogo na realização de atividades ressocializadoras, contribuindo para gestão de conflitos e atuação com relação ao projeto de vida dos internos. No entanto,

verificou-se uma baixa frequência dos adolescentes ao setor de psicologia, dois estudos (E11 e E14) constataram que cerca de 30% dos adolescentes recebem atendimento psicológico.

Contudo, para que ocorra a garantia de ações de promoção e prevenção em saúde mental, é fundamental a articulação entre dispositivos intersetoriais e unidade socioeducativa para que sejam possibilitados novos panoramas de vida aos adolescentes (Nogueira, 2018; Silva; Gama; Costa, 2019; Santos, 2022). Além disso, a PNAISARI recomenda que para cada serviço de internação socioeducativa deve existir uma equipe de saúde mental, com pelo menos um profissional especializado seja psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro ou terapeuta ocupacional (Brasil, 2014a). Uma vez que a própria institucionalização pode oferecer riscos ao adoecimento mental e emocional, com impacto negativo no bem-estar, na capacidade de resiliência, no desenvolvimento interpessoal, o que pode repercutir no estabelecimento de vínculos, autoestima e sociabilidade (Öztürk; Ocakçeu, 2017; Silva; Gama; Costa, 2019; Roberto *et al.*, 2022).

Em termos gerais, as atividades de socioeducação precisam ter como prioridade a ressocialização do adolescente, apresentar novas perspectivas, a fim de que seja possibilitado a esse, uma abordagem com base na cidadania e norteado pelo respeito e proteção de direitos (Silva; Gama; Costa, 2019). Entretanto, observa-se que muitas vezes o atendimento socioeducativo se restringe a uma perspectiva de punição, disciplinamento, penitência, assujeitamento e distanciamento de direitos, dessa forma, a própria socioeducação não atinge o objetivo primordial (Santos, 2022).

Os estudos E2, E13, E14 e E15 destacaram a realização de ações de caráter psicossocial, que forneçam suporte emocional e promovam a saúde mental dos adolescentes. Foram descritas atividades de lazer, oficinas, cursos diversos, como de teatro, serigrafia, percussão, futebol, elétrica, pipa e horta, todas sendo realizadas por servidores do local, além de oficinas de arte e cultura. Contudo, devido ao grande quantitativo de adolescentes institucionalizados e insuficiência de recursos materiais e humanos, muitos dos socio educandos podem acabar não conseguindo participar das atividades (Pedro, 2018).

Conseqüentemente, podem se destacar os achados com relação à utilização de psicofármacos ou medicamentos capazes de produzir efeitos relaxantes e calmantes nos estudos E2, E10, E12, E15 e E16. Embora reconheça-se um significativo adoecimento mental nos estabelecimentos correccionais (Yoga Ratnam *et al.*, 2022; Öztürk; Ocakçeu, 2017; Perminio, 2019; Pedro, 2018; Nogueira, 2018), deve-se compreender que é direito do adolescente não ser submetido à excessiva medicalização, sendo necessário que se esgotem inicialmente as estratégias alternativas de cuidado psicossocial para promoção da saúde e prevenção de adoecimento (Brasil, 2015; Silva; Gama; Costa, 2019). Além do mais, foi possível constatar que muitos adolescentes fazem uso de medicação psiquiátrica sem ter algum diagnóstico ou receber qualquer tipo de acompanhamento (Vilarins, 2014; Silva; Gama; Costa, 2019). O estudo de Roberto *et al.* (2022), aponta a utilização da medicação como forma de manter a ordem e controle institucional, mantendo os internos “tranquilizados”.

Entretanto, deve-se compreender que as ações de caráter psicossocial além de terapêuticas devem contribuir para a ressocialização dos adolescentes, uma vez que promovem saúde mental e previnem agravos. Desse modo, as unidades socioeducativas precisam planejar e proporcionar a realização de atividades pedagógicas que contribuam para a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei (Barbosa, 2021). Um Instrutivo para implementação da PNAISARI publicado pelo Ministério da Saúde direciona as unidades acerca dessas ações, o material destaca as possibilidades de ações para o cuidado em saúde mental, destacando-se os grupos operativos, sendo importantes instrumentos de atenção à saúde mental, proporcionam o desenvolvimento de habilidades (Brasil, 2021).

4 CONCLUSÃO

Esta revisão possibilitou mapear as ações de atenção à saúde do adolescente interno em unidades socioeducativas, com destaque para ações de promoção à saúde, sobretudo educação em saúde voltada às IST, saúde bucal e mental. Ações de prevenção em saúde, com administração de imunobiológicos e profilaxias odontológicas. Ações de recuperação da saúde em diferentes contextos de adoecimentos, dispensação de medicamentos, consultas com diferentes profissionais de saúde, incluindo enfermeiro, médico e psicólogo. Ações de atenção em saúde mental, incluindo ações de caráter psicossocial como oficinas. Ações de cuidados odontológicos e encaminhamentos.

Entretanto, não foram identificadas ações relativas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, sobretudo mental e emocional, nem atividades direcionadas à prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Além do que, os estudos analisados mostram que parte das ações não ocorrem em todas as unidades, e que, considerando os serviços avaliados, as ações são realizadas de forma fragmentada, não havendo integração, articulação intersetorial e interprofissional. Ainda, como limitação para esta revisão, destaca-se que poucos estudos tiveram o objetivo estrito de identificar ações assistências em saúde, com isso, a análise avançou na identificação de ações de saúde descritas ao longo dos estudos, não necessariamente como o objetivo das pesquisas.

Espera-se que esta revisão contribua para o debate acerca da atenção à saúde dos adolescentes no sistema socioeducativo no âmbito acadêmico, que favoreça o interesse pela realização novos estudos sobre a temática. Além disso, pode contribuir apresentando a possibilidade de que as instituições socioeducativas se tornem cenário prático para os mais diversos cursos superiores, garantindo uma formação que possibilite o conhecimento acerca das necessidades dessa população. Ademais, os dados alcançados podem ser de fundamental importância para que os gestores se atentem às lacunas existentes na implantação da PNAISARI, sobretudo considerando a ausência de ações voltadas ao crescimento e desenvolvimento e de prevenção ao uso de álcool e outras drogas e, por outro lado o perfil de medicalização e as ações incipientes de atenção psicossocial.

A partir dos resultados desta revisão, espera-se que seja possibilitado aos profissionais e responsáveis pela assistência a compreensão de que muitas demandas podem ser solucionadas a partir de esforços conjuntos pela efetivação

das ações de atenção à saúde dessa população, o caminho tem sido traçado e os dispositivos direcionadores estão disponíveis, resta assimilá-los às unidades para que se alcance a garantia e homogeneização da realização de ações de saúde. Portanto é necessário que sejam fortalecidas as ações já realizadas, incluídas aquelas que não acontecem nos serviços e a atenção à saúde adegue-se de fato aos direcionamentos políticos. Ademais, espera-se que este estudo favoreça a desmistificação da temática e o estigma social e assistencial enfrentado pelo adolescente institucionalizado.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. S.; RISSATO, D.; ARCOVERDE, M. A. M. **Direito à saúde dos adolescentes em conflito com a lei em privação de liberdade**. Trabalho completo apresentado no II Congresso Internacional de Humanidades nas Fronteiras: controvérsias contemporâneas. 474-482, 2020.

<https://drive.google.com/file/d/1YqaetFxykk27PmDGiKGdY-WUMWO08T5l/view>

BARBOSA, A. R. HORTA orgânica: uma proposta de educação não formal para ressocialização de adolescentes privados de liberdade em Uberaba. **Revista Iniciação & Formação Docente (Online)**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 516-528, 2021.

Disponível em:

<https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistagepadle/article/view/5728>

BESSA, J. C. R. Em defesa de um maior compromisso de pesquisadores pós-graduandos com a divulgação do conhecimento científico. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo, v. 12, n. 29, p. 01-18, 2024. Disponível em:

<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/587>

BISONOTO, C.; OLIVIA, O. B.; ARRAES, J.; GALI, C. Y.; AMORIM, G. G.; STEMLER, L. A. S. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2871/287145780007.pdf>

BOTELHO, P. F.; GUEIROS, R. F.; ASSAF, A. V. A tenção e as condições de saúde bucal na população brasileira em situação de privação de liberdade. **International Journal os Science Dentistry** [internet], v. 1, n. 63, p. 121-134, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ijosd/article/view/59419/35013>

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 177, de Dezembro de 2015. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2015. disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/old/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/Resoluo177Conanda.pdf>

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/levantamento-anual-sinase-2017/>

_____. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem, Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1082, de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html#:~:text=O%20Plano%20Operativo%20tem%20por,de%20interna%C3%A7%C3%A3o%20e%20interna%C3%A7%C3%A3o%20provis%C3%B3ria.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 973, de 29 de setembro de 2014. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2014/prt0973_29_09_2014.html

_____. Ministério da Saúde. Pnaisari: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: instrutivo para a implantação da Pnaisari [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família, Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/adolescentes-em-conflito-com-a-lei/instrutivo-para-a-implantacao-e-implementacao-da-pnaisari/view>

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente; Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente; Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas. **Levantamento Nacional de dados do SINASE**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. 113 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamento-nacional-sinase-2023>

_____. Portaria nº 121, de 02 de abril de 2014. Brasília: Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF, 2014. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76530/Portaria_121_02_04_2014.html

_____. Presidência da República. DECRETO No 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília: Presidência da República; 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm

_____. Presidência da República. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE. Brasília: Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2006. Disponível em: disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf

_____. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

BRAZUCA, R. D.; AMORIM, S. S. Direitos Humanos de adolescentes privados de liberdade: análise crítica, fetichização e cenário maranhense. **Direito em Movimento**, v. 21, n. 2, p. 117-130, 2023. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/529/298>

CAMERINO, Larissa de Almeida Moraes. **Processos de saúde, doença e cuidados a adolescentes privados de liberdade**: a importância da atenção integral no âmbito do atendimento socioeducativo. 2022. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde) - Escola Fiocruz de Governo, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/59501>

CARDOSO, P. C.; FONSECA, D. C. Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. **Psicologia&Sociedade**, v. 31, n. 190283, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/jXznWmYVgp6KjgCLxD6Sgwr/>

CARMO, D. R. P.; PADOIN, S. M. M.; PAULA, C. C.; SOUZA, I. E. O. O adolescente que cumpre medida socioeducativa: ser-aí-com no cotidiano e possibilidades para a enfermagem. **Rev enferm UERJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 396-401, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/enfermagemuerj/article/view/13742/10508>

CONSTANTINO P. Adolescentes em conflito com a lei: violadores ou violados?. **Ciência saúde coletiva** [Internet], v. 24, n. 8, p. 2780–2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.17482019>

COSTA, T. R. L.; MARCHETI, M. A.; TESTON, E. F.; SOLON, S.; MARQUES, F. B.; KNOCH, M.; BEZERRA, A. M. Educação em Saúde e adolescência: desafios para estratégia saúde da família. **Cienc Cuid Saude**, n. 19, e55723, 2020. Disponível em: 10.4025/cienccuidsaude.v19i0.55723

COUTINHO, Hilsa Flávia Assis. **Prevenção e controle de escabiose entre adolescentes privados de liberdade em uma unidade de socioeducação: programa educativo**. 2021. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23085>

FERNANDES, F. A.; MORAES, J. C. P.; PEREIRA, A. L. Adolescentes em conflito com a lei nas pesquisas em educação: um olhar a partir de dissertações e teses.

Revista Educar Mais, v. 1, n. 3, p. 773-793, 2020. Disponível em:
<https://doi.org/10.15536/reducarmais.4.2020.2045>

GONÇALVES, R. S.; CARVALHO, M. B.; FERNANDES, T. C.; VELOSO, L. S. L.; SANTOS, L. F.; SOUSA, T. R.; LOPES, A. B.; LUZ, I. T. M. Educação em Saúde como estratégia de prevenção e promoção da saúde de uma unidade básica de saúde. **Braz. J. Hea. Rev**, Curitiba, v. 3, n. 3, p. 5811-5817, 2020. Disponível em:
<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/11122/9319>

GOULART, C. R.; COLUSSI, P. R. G.; MUNIZ, F. W. M. G. Preocupação de adolescentes em conflito com a lei sobre sua própria saúde bucal: um estudo transversal. In. XXX Congresso de Iniciação Científica. Universidade Federal de Pelotas, 2021. Disponível em:
<https://quaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/12421/PREOCUPA%C3%87%C3%83O%20DE%20ADOLESCENTES%20EM%20CONFLITO%20COM%20A%20LEI%20SOBRE%20SUA%20PR%C3%93PRIA%20SA%C3%9ADE%20BUCAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

GUIMARÃES, A. Ontologias da adolescência e ato infracional: uma revisão integrativa da década (2011-2020). **Physis** [Internet], [S.L.], v 33, n.:e33008, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-7331202333008>

JEANNOT, E; HUBER, T; CASILLAS, A; WOLFF, H; GETAZ, L. Immunisation coverage among adolescents in a Swiss juvenile correctional facility. **Acta Paediatrica**, [S.L.], e2016105, p. 600-602, 2016. Disponível em:
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27392168/>

KUMWENDA, M; NZALA, S; ZULU, J.M. Health care needs assessment among adolescents in correctional institutions in Zambia: an ethical analysis. **BMC Health Serv Res**, [S.L.], v. 17, n. 581, p. 1-9, 2017. Disponível em:
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28830421/>

MARTINS, K. M.; SANTOS, W. L.; ÁLVARES, A. C. M. A importância da imunização: revisão integrativa. **Rev Inic Cient Ext**, v. 2, n. 2, p. 96-101, 2019. Disponível em:
<https://revistasfasesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/download/153/108/195>

MORAIS, Maíra de Azevedo. **Ações em uma equipe multiprofissional: o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa**. 2019. 88 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia) - Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em:
https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/31181/3/MAIRA_Dissertac%CC%A7a%CC%83o_Final_Reposito%CC%81rio.pdf

MOURA, Alex Resende de. **A importância da intersectorialidade no cuidado da saúde mental de adolescentes em medida socioeducativa**. 2022. Monografia (Especialização - Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) - Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em:
https://bdm.unb.br/bitstream/10483/31951/1/2022_AlexResendeDeMoura_tcc.pdf

NOGUEIRA, Eliana Rodrigues Freitas. **Adolescentes em conflito com a lei ao ingresso no sistema socioeducativo no município de Fortaleza: perfil epidemiológico e de saúde.** Dissertação (Pós-Graduação em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/49670/1/2019_dis_erfnogueira.pdf

NOGUEIRA, Rodolfo Brandão de Azevedo. **A saúde do adolescente em conflito com a lei em medida socioeducativa de privação de liberdade: um estudo da unidade de campos dos goytacazes.** 2018. 133 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/37640>

OLIVEIRA, W. H. C.; BARRETO, S. S. L.; BRAGIO, J. O acesso de adolescentes privados de liberdade na rede SUS. In: Seven Editora. **Eyes on Health Sciences**, n. 2, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/sevened2024.001-028>

ÖZTÜRK, O.; OCAKÇEU, S. F. The Effect of Stress Management Training Program on Stress Coping Styles among the Adolescents in Prison in Turkey. **Stress and Health: Journal of the International Society for the Investigation of Stress**, [S.L.], v. 33, n. 3, p. 278-287, 2017. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2016-43182-001>

PARAPINSKI, R. T.; SOUZA, A. S.; LUIZ, F. B.; LUCA, G. G. Avaliação de um programa para desenvolver comportamento assertivo em adolescentes em conflito com a lei. **Perspectivas Em Análise Do Comportamento**, v. 13, n. 1, p. 400-420, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18761/DH41465>

PERMINIO, Henrique Bezerra. **Atenção à saúde de adolescentes privados de liberdade: uma análise à luz do modelo lógico da pnaisari.** 2019. 63 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Saúde)—Escola Fiocruz de Governo, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/49601>

PETERS, M.D.J.; MARNIE, C.; TRICCO, A.C.; POLLOCK, D.; MUNN, Z.; ALEXANDER, L.; MCINERNEY, P.; GODFREY, C.M.; KHALIL, H. Updated methodological guidance for the conduct of scoping reviews. **JBI Evid Synth**, [S.L.], v. 18, n. 10, 2020. disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33038124/>

PEDRO, Valéria Rocha. **Atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade: atenção integral ou desintegrada?** 2018. 116f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/27001>

POLLOCK, D.; PETERS, M. D. J.; KHALIL, H.; MCINERNEY, P.; ALEXANDER, L.; TRICCO, A. C.; EVANS, C.; DE MORAES, É. B.; GODFREY, C. M.; PIEPER, D.; SARAN, A.; STERN, C.; MUNN, Z. Recommendations for the extraction, analysis, and presentation of results in scoping reviews. **JBI Evid Synth**, v. 21, n. 3, p. 520-532, 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36081365/>

RISSATO, D.; ARCOVERDE, M. A. M.; ALVES, M. S. A assistência integral à saúde dos adolescentes privados de liberdade no Brasil: avanços e limites. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 11, p. 1-12, 8 set. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/20030>

RISSATO, D.; MONTEIRO, A. D.; CAMPOS, M. C.; ARCOVERDE, M. A. M. Atenção integral à saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei em privação de liberdade: uma avaliação sob a perspectiva dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil de Foz do Iguaçu. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 12, n. 29, p. 19-44, 2024. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/639/398>

RIBEIRO, Débora Stephanie. **Discursos das equipes de saúde mental das unidades de internação do DEGASE-RJ sobre as demandas de atendimento e a articulação com a rede de saúde pública**. 2017. 111f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34156>

ROBERTO, C.; STEFANELLO, S.; SILVA, M. Z.; DITTERICH, R. G.; SANTOS, D. V. D. "A gente fica institucionalizado também!": cotidiano, saúde mental e processos de trabalho na percepção das equipes de unidades socioeducativas. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação** [online], v. 22, e210290, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.210290>

RODRIGUES, S. M.; SILVA, L. O. L.; SOUZA, D. B.; RAMOS, G. A.; SILVA, I. A.; ASSIS, J. F. M.; JUNIOR, M. V. S.; LOPES, T. S. Condição de saúde bucal de adolescentes internados em uma unidade socioeducativa. **Revista Científica FACS**, v. 23, n. 1, p. 55-73, 2023. Disponível em: <https://periodicos.univale.br/index.php/revcientfacs/article/view/490/41>

SANTOS, J. L. R.; AGUIAR, R. S. Cuidado de enfermagem aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista Cereus**, v. 12, n. 1, p. 184-192, 2020. Disponível em: <http://ojs.unirq.edu.br/index.php/1/article/view/2992/1601>

SANTOS, Doralice Sisnande. **Atenção em saúde ao adolescente em conflito com a lei e privado de liberdade na perspectiva da integralidade do Cuidado**. 2022. 84 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/56651/doralice_sisnande_santos_e_nsp_mest_2022.pdf?sequence=2&isAllowed=y

SANTOS, M. C.; CORD, D.; SCHNEIDER, D. R. Adolescência, uso de drogas e prática infracional: reflexões a partir de estudos brasileiros. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 15, n. 4, e-3166, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000400009

SCHAEFFER, Raíssa. Aplicação dos princípios da brevidade e excepcionalidade da medida de internação socioeducativa no Superior Tribunal de Justiça. Monografia (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/174557>

SECCO, A.; FERREIRA, M. D.; MARTINS, A. S.; BORDIN, D.; FADE, C. B. Atenção à Saúde Bucal de adolescentes em privação de liberdade do estado do Paraná. **Revista de Saúde Pública do Paraná**, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 85-95, dez. 2017. Disponível em: https://espacoparasaude.fpp.edu.br/index.php/espacosauade/article/view/241/pdf_1

SILVA, S. P. C.; GUISANDE, T. C. C. A.; CARDOSO, A. M. Adolescentes em conflito com a lei e a vulnerabilidade para ist/hiv/aids: conhecimentos e vivências. **Revista de Enfermagem e Atenção À Saúde**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 95-108, 15 out. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-947400>

SILVA, I. L.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. B. org. **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**, Natal: EDUFRN, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/1/11814>

SILVA, P. R. F.; GAMA, F. L.; COSTA, N. R. Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas: dilemas de governança e medicalização. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 43, n. 7, p. 62-74, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/4KWGvbyfQ544dSNYcvKpncL/?lang=pt>

SILVA, A. C.; MOURA, R. A.; OLIVEIRA, D. R.; CAVALCANTE, E. G. R.; MARTINS, Á. K. L.; ALBUQUERQUE, G. A.; BORGES, J. W. P. Utilidade dos conceitos da Teoria da Maré ao cuidado de adolescentes em privação de liberdade. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [S.L.], v. 0210340, n. 44, p. 1-7, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2023.202210340.pt>

SOUZA, A. T. S.; AMARAL, L. R. S.; PEREIRA, M. S.; FREIRE, V. S.; ALVES, A. S.; ARAÚJO, A. P. M.; PONTES, C. E. B.; MARTINS, F. L. R.; FREITAS, F. R. N.; LIMA NETO, R. G. A. Estado vacinal de adolescentes de uma unidade básica de saúde. **REAS** [Internet], v. 12, n. 6, e3059, 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/3059>

TI, A.; BURNS, R.; BARNET, E.; SUFRIN, C.; DEHLENDORF, C. Perspectivas sobre o cuidado de planejamento familiar centrado no paciente de meninas encarceradas: um estudo qualitativo. **J Pediatr Adolesc Gynecol**. [S.L.], v. 32, n. 5, p. 491-498, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31181329/>

TEDESCHI, S.K.; BONNEY, L.E.; MANALO, R.; MAYER, K.H.; SHEPARDSON, S.; RICH, J.D.; LALLY, M.A. Vaccination in juvenile correctional facilities: state practices, hepatitis B, and the impact on anticipated sexually transmitted infection vaccines. **Public Health Rep**, [S.L.], n. 122, v. 1, p. 44-48, 2007. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17236607/>

TRICCO, A.C.; LILLIE, E.; ZARIN, W, O'BRIEN, K.K.; COLQUHOUN, H.; LEVAC, D., *et al.* PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. **Ann Intern Med**, [S.L.], n. 169, v. 7, p. 467-473, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30178033/>

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil**. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), São Paulo, UNICEF, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/6276/file/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca.pdf>

VILARINS, N.P.G. Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 19, n. 3, p. 891-898, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CByQWrpK3WRSBZTm384ggfy/abstract/?lang=pt>

VILAS BOAS, Cristina Campolina. **A atenção à saúde do adolescente privado de liberdade em Belo Horizonte**: impasses e desafios. 2014. 162 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-A6SNAW>

VINUTO, J.; BUGNON, G. Superlotação no sistema socioeducativo: uma análise sociológica sobre normativas e disputas no Brasil e na França. **Sociologias** [Internet]. V. 23, n. 58, p. 106–37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-118281>

YOGA RATNAM, K.K.; NIK FARID, N.D.; YAKUB, N.A.; DAHLUI, M. The Effectiveness of the Super Skills for Life (SSL) Programme in Promoting Mental Wellbeing among Institutionalised Adolescents in Malaysia: An Interventional Study. **Jornal Internacional de Pesquisa Ambiental e Saúde Pública**, [S.L.], v. 19, n. 15, 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35954681/>